



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.913, de 19 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Excesso de Arrecadação, autorizado pela Lei nº 3.540, de 27 de dezembro de 2023".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.786/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.880.992,55 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com fulcro no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 3.540, de 2023.

Art. 2º. O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, é oriundo de recursos do Governo do Estado de São Paulo, os quais são objeto de excesso de arrecadação perante a Lei Orçamentária de 2024, tendo em vista a celebração dos termos de repasse em favor desta municipalidade.

Art. 3º. Torna-se aberto na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, crédito orçamentário, no valor de R\$ 5.856.872,55 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), oriundos da celebração do Termo de Compromisso n.º 202201255-1 com o Ministério da Educação, além da reestimativa anual dos recursos vinculados da Lei Federal nº 9766/1998.

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A	
12.361	2001.1006						CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS ESCOLARE	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	4.856.872,55
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A	
12.361	2001.2041						GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.913/2024 – fls. 2

Art. 4º. Torna-se aberto na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito orçamentário, no valor de R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil e cento e vinte reais), decorrente do Programa Estadual, intitulado de Residência Inclusiva, o qual o município possui termo de parceria junto ao CONDEMAT.

ORGAO	:	08.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO			CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Subfuncao			ECON.	NAT.	DE			R\$	
					DESP.	APLIC.			
08							ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4003						FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE		
08.244	4003.2395						DESENVOLVIMENTO PROTECAO SOCIAL ALTA COMPL		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		24.120,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de fevereiro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO